

De: ABIGRAF [dejur_abigraf.org.br@e0047.mpst.net.br] em nome de ABIGRAF [dejur@abigraf.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 17:17
Para: Cristiano Souza
Assunto: SINDIGRAF-SP INFORMA 07/2015 - Negociação Coletiva de Trabalho 2015

Não consegue visualizar? Acesse este [link](#).

SINDIGRAF-SP INFORMA



Edição 07 | 19 de novembro de 2015

NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015

Informamos que nesta data foram acordados os termos da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016.

Importante destacar que apenas três benefícios da Convenção Coletiva em vigor foram negociados: Reajuste Salarial, Salários Normativo e Diferenciado e Participação nos Resultados.

Assim temos:

1) Reajuste Salarial:

- **7%** aplicado sobre os salários vigentes em 1º de novembro de 2014, limitados a **R\$ 9.000,00**, a partir de 1º de novembro de 2015;
- Para os salários superiores ao valor acima, aplicar a parcela fixa de **R\$ 630,00**;
- **3,11%** aplicado sobre os salários vigentes em 1º novembro de 2015, limitados a **R\$ 9.000,00**, a partir de 1º de março de 2016;
- Para os salários superiores ao valor acima, aplicar a parcela fixa de **R\$ 299,70**.

OBS.: A aplicação dos índices acima totaliza 10,33% a partir de março de 2016.

OBS.: Nos casos de desligamentos ocorridos até o dia 29 de fevereiro de 2016, as verbas rescisórias serão pagas, excepcionalmente, com a antecipação do índice integral de 10,33%.

2) Salários Normativo e Diferenciado:

- Salário Normativo:

- **R\$ 1.370,60** por mês, equivalente a **R\$ 6,23** por hora, a partir de 1º de novembro de 2015;
- **R\$ 1.414,60** por mês, equivalente a **R\$ 6,43** por hora, a partir de 1º de março de 2016.

- Salário Diferenciado:

- **R\$ 1.128,60** por mês, equivalente a **R\$ 5,13** por hora, a partir de 1º de novembro de 2015;
- **R\$ 1.163,80** por mês, equivalente a **R\$ 5,29** por hora, a partir de 1º de março de 2016.

3) Participação nos Resultados: mantidos os valores vigentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2014, a saber:

- até 19 empregados: **R\$ 605,72** (02 parcelas de **R\$ 302,86**);
- de 20 a 49 empregados: **R\$ 659,20** (02 parcelas de **R\$ 329,60**);
- de 50 a 99 empregados: **R\$ 766,06** (02 parcelas de **R\$ 383,03**);
- com 100 ou mais empregados **R\$ 890,80** (02 parcelas de **R\$ 445,40**).

Empresário Gráfico:

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br

Divulgue este informe aos seus colaboradores.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)

[Denunciar Abuso](#)